2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas secretarias das Câmaras Municipais de Pampilhosa da Serra e Arganil, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no Diário da República, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2768 m de ap. 38 LAT para PT de Convanca a PT AGN 57; em Malhada Chã, freguesias de Fajão e Piódão, concelhos de Pampilhosa da Serra e Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/65.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

30 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000213758

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Sertã, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 3618 m de ap. 22 LAT interlig. entre o ap. 34 LAT para o PT de Pedrógão Pequeno e o ap. 31 LAT Sertã-Oleiros (troço Maxial-Mosteiro) a PT SRT 144 (modificação com 1196 m); em Recoqueu, freguesia da Sertã, concelho daa Sertã, a que se refere o processo n.º 0161/5/9/506.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Junho de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada.* 3000213757

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 9670 m de ap. 28 LAT para PT OLR 004 em Álvaro a PT OLR 7 (modif.); PT 7 tipo AS de 50 kVA; rede BT; em Madeirã, freguesia de concelho de Oleiros, a que se refere o processo n.º 0161/5/6/305.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Junho de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada.* 3000213756

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Tondela, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Area de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV com 15 152,96 m de PC de Fornelo do Monte a SE Tondela (modif.); em Fornelo do Monte (PC) 18 24 L5 1802 00, freguesias de Fornelo do Monte, Caparrosa, Vilar de Besteiros, Molelos e Tondela, concelhos de Vouzela e Tondela, a que se refere o processo n.º 0161/18/21/609.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000213755

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Fundão, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1494,56 m de ap. 53 LAT Santa Luzia-Fundão a ap. 64 LAT — 1.ª fase (modif.); em Santa Luzia-Fundão, freguesia de Barroca, concelho do Fundão, a que se refere o processo n.º 0161/5/4/808.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000213766

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vagos, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1800 m de ap. 6 LAT para o PT 16/VGS — Fonte de Angeão a PT 9/VGS (modif. entre o ap. 6 e 16 com 1039 m); em Covão do Lobo, freguesia de Covão do Lobo, concelho de Vagos, a que se refere o processo n.º 0161/1/18/101.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000213764